

PARECER CME Nº 009/2015

Aprova alteração no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos, localizada em Arroio da Madeira, Santo Antônio da Patrulha e valida atividades à partir de março de 2015.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício nº 131/2015 solicitando a alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos. A escola solicita a alteração da expressão da avaliação das competências e habilidades, que é expressa através de Parecer Descritivo, na Educação Infantil e nos três (3) primeiros anos do Ensino Fundamental. Após estudos e socializações, a escola, dentro da sua autonomia, deseja que a avaliação seja expressa em Parecer Descritivo até o 5º Ano do Ensino Fundamental. Desta forma, a escola expressará a avaliação em Parecer Descritivo na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O Conselho Municipal de Educação considera cumpridas as exigências legais quanto a expressão da avaliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos, Localizada em Arroio da Madeira, Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Novembro de 2015.

*Augusto de Fraga Cardoso
Andréia Cardoso da Silveira
Carla Meregalli de Oliveira
Cristiane da Silva Vargas
Irani Pacheco
Josefina Rancheski Hablich
Leticia Messagi Dai Prá Aioldi
Márcia dos Santos
Maria Regina Ferreira Garcia
Silvani da Silva Ramos*

Aprovado, por maioria, pelo Plenário, em sessão de 10 de Novembro de 2015.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME